



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 142 /CR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001629-18.2019.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de outras designações, responder pelas 13ª e 36ª Varas da citada Seção Judiciária, nos dias 25 e 26/02/2019, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, para participar do seminário *Políticas Judiciárias e Segurança Pública*, no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília-DF, e de férias da MM. Juíza Federal Dra. **CAROLINA SOUZA MALTA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL